



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2019

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES PARA IDOSOS.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 95/2019**, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por finalidade instituir a Política Municipal de Incentivo a Prática de Esportes para Idosos com o objetivo de desenvolver ações, programas e atividades voltadas para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos idosos no município do Recife.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a atividade física é responsável por melhores condições de vida para quem a pratica, reduzindo ou retardando a ocorrência da maioria das doenças crônicas, tais como: hipertensão arterial, diabetes e artrite. Existem estudos apontando que cerca de 85% da população idosa é portadora de alguma doença crônica.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 95/2019**, de autoria do Vereador RENATO ANTUNES.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2019.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Aimée Carvalho

Membro Suplente